



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



17ª Legislatura

**PORTARIA nº 18 de 20 de novembro de 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”**

**O Vereador Jose Ulisses de Azevedo**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria -SP, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede férias à servidora **ANÉLIA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de Diretora Administrativa e Legislativa, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de maio de 2015 à maio de 2016, que será gozada de 20 de dezembro de 2017 à 08 de janeiro de 2018, voltando dia 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º A Câmara Municipal ressarciu 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Santo Antônio da Alegria, 20 de novembro de 2017.

**Jose Ulisses de Azevedo**

**Vereador Presidente da Câmara Municipal**